



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de São João do Piauí
Comissão Permanente de Licitação

- 4 Cruzamento da Rua 03 do Bairro Vale do Brejo, próximo ao Comercial Vitória;
- 5 Cruzamento da Rua Januário Damasceno com a Rua 05 do Bairro Vale do Brejo;
- 6 Rua Antonieta Mascarenhas, próximo à quadra de esportes;
- 7 Rua Manoel Ferreira Rocha, nas proximidades da Escola 12 de Dezembro.

Realizar a manutenção dessas vias é mais viável do ponto de vista financeiro, e, ainda evita problemas como acidentes.

Neste contexto, indico que seja viabilizada a conclusão da pavimentação em paralelepípedo da Rua 04 do Bairro Vale do Brejo, visto que, é a única rua do bairro em comento que não possui calçamento na totalidade. Falta em torno de 175 metros para concluir a pavimentação do local indicado.

Conto com o apoio dos demais parlamentares e atendimento da presente INDICAÇÃO por parte do Poder Executivo de Riacho Frio-PI.

Eva Alves Martins
Eva Alves Martins
Vereadora

E-mail: cmriachofrio@hotmail.com Telefone: (89) 3556-0019



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 005

RIACHO FRIO-PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exmº Senhor
Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI
Jabes Lustosa Nogueira Junior

ASSUNTO: Manutenção da PI que liga o Município de Riacho Frio-PI à Parnaíba-PI

O vereador Jânio César de Araújo, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores, o Vereador que esta subscreve, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria competente, seja viabilizada recuperação e manutenção da PI que liga a sede do Riacho Frio-PI ao município de Parnaíba-PI.

A PI que liga Riacho Frio-PI à Parnaíba-PI está em péssimo estado de conservação, visto que trata de uma via sem pavimentação asfáltica e a infraestrutura degrada com maior facilidade quando inicia o período de chuvas.

É necessário viabilizar com urgência a recuperação e manutenção da via citada com terraplanagem e roçagem das margens da PI, pois a mesma tem dificultado o tráfego de veículos, além de aumentar os riscos de acidente, deste contexto, é relevante destacar alguns pontos mais críticos abaixo:

1. No riacho denominado Riacho Frio;
2. Próximo à fazenda do sr. Antônio Mascarenhas Filho (Mascote);
3. Nas proximidades da fazenda do Sr. José Antônio Filho (Toninho).

Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem esse Poder Legislativo e, INDICO as providências a serem tomadas.

Jânio César de Araújo
Ver. Jânio César de Araújo
2021/2024

E-mail: cmriachofrio@hotmail.com Telefone: (89) 3556-0019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2021. **PROC. ADM. Nº** 11/2021.

DISPENSA 08/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, CNPJ: 16.750.320/0001-07.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 17.560,50 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: FPM - recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2021.

Kamila Coelho de Sousa
Kamila Coelho de Sousa
Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de São João do Piauí
Gabinete da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo. Autorizo a contratação da empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, CNPJ: 16.750.320/0001-07 para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, observando obrigatoriamente o preço constante na proposta de preços vencedora, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto no segundo parágrafo da solicitação contida no processo administrativo nº 11/2021.

Autorizo os serviços.

Publique-se, no local de costume, a manifestação da Comissão de Licitação e minuta do contrato respectivo.

São João do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2021.

Moacyr Carlos Rocha Neto
MOACYR CARLOS ROCHA NETO
Presidente da Câmara